



PORTARIA CNMP-SG N° 226, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI n° 26, de 12 de fevereiro de 2014, alterada pela Portaria CNMP-PRESI n° 83, de 21 de julho de 2015, bem como considerando o que consta do Processo n° 19.00.6510.0004516/2019-49, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores CARLOS MAGNO QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula n° 23.694, e LUCENI FERREIRA SANTANA, matrícula n° 82.537, gestores do Termo de Compromisso firmado entre a Associação dos Agentes Ecológicos da Vila Planalto (AGEPLAN) e o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que tem por objetivo a destinação de materiais recicláveis descartados para fins de reciclagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria CNMP-SG n° 250, de 12 de novembro de 2018, publicada no Diário Eletrônico do CNMP, Caderno Administrativo, n° 215, Edição de 16/11/2018.

ROBERTO FUINA VERSIANI